



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1727/2012

Abre crédito adicional especial, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2012, altera as Leis 1522/2009 - Plano Plurianual e 1646/2011 alterada pela Lei 1680/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2012, por remanejamento no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinados a suportar as despesas das seguintes dotações Orçamentárias, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1645 08.004	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.243.02436-049	Assistência à Criança e Adolescente	
4.4.90.52.00.00	Indenizações e Restituições	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2815 88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.00000-095	Outros Encargos Especiais	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos de remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1640 08.004	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.243.02436-049	Assistência à Criança e Adolescente	
3.3.90.30.00.00	Indenizações e Restituições	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

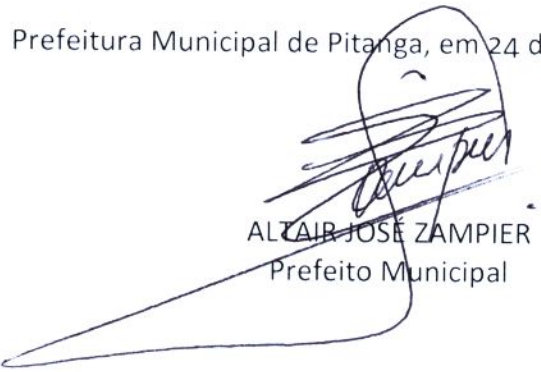
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

Classificação	Especificação	Valor R\$
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2810 88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.00000-095	Outros Encargos Especiais	
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de julho de 2012.


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal